



PROCESSO Nº	:	20.314-9/2019
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
ASSUNTO	:	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA
GESTOR	:	JONAS RODRIGUES DA SILVA
RELATOR	:	CONSELHEIRO INTERINO RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Excelentíssimo Conselheiro,

Trata-se de Representação de Natureza Externa proposta pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Aripuanã, senhor Irani Rodrigues dos Santos, instruída com cópia integral do procedimento da Comissão Especial de Inquérito - CEI, instaurada em 11/12/2018 e cujo relatório final foi aprovado na Sessão Ordinária do dia 24/06/2019, formalizada para apurar irregularidades com possível caracterização de danos ao erário no âmbito do Município de Aripuanã.

Em cumprimento a determinação contida no Despacho nº 182/2020/GCI/RRO foi elaborado o Relatório Complementar (Doc. nº 147627/2020) respondendo de forma circunstanciada os quesitos formulados pelo Relator.

Assim, atendida a mencionada determinação, reitera-se a manifestação desta Secretaria de Controle Externo pela improcedência da representação de natureza externa e pelo arquivamento dos autos.

Secretaria de Controle Externo de Administração Municipal, em Cuiabá, 04 de junho de 2020.

Edson Reis de Souza
Supervisor de Auditoria
Auditor Público Externo

De acordo. Submeto os autos à apreciação do Conselheiro Relator.

Charles Conceição Ormond
Secretário de Controle Externo
Auditor Público Externo

